



AMADORA
Câmara Municipal

BOLETIM MUNICIPAL “AMADORA CIDADE”

ESTATUTO EDITORIAL

1. O boletim “Amadora Cidade” é uma publicação autárquica periódica, editada pela Câmara Municipal da Amadora através do GIRP – Gabinete de Imprensa e Relações Públicas e diversos serviços da Autarquia.
2. A publicação deste meio de comunicação decorre das atribuições das autarquias locais previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, no art.º 33.º, n.º 1, alínea zz), estabelece que é competência da Câmara Municipal “promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município”, e competência do(a) Presidente da Câmara “promover a publicação das decisões ou deliberações previstas no artigo 56.º” (art.º 35.º, n.º 1, alínea t)).
3. Adota uma periodicidade bimestral com um número de 40 páginas e um caderno interior para publicação de editais, avisos e publicidade obrigatória, com um número de páginas variável.
4. A edição impressa tem uma tiragem de 85.000 exemplares distribuídos gratuitamente na área do concelho e, em parte por correio endereçado, a munícipes residentes fora do concelho, utilizando uma base de dados de contactos previamente definida e atualizável. Também é disponibilizada presencialmente nos locais de atendimento ao público do Município. É, ainda, publicado online na página oficial do Município (www.cm-amadora.pt).
5. Aborda temas relacionados com a atividade municipal tais como: educação, habitação, intervenção social, ambiente, atividades culturais, atividade económico/social, urbanística, lazer, sensibilização para a cidadania entre outros.
6. A Edição Editorial compromete-se a respeitar as disposições constantes na Lei de Imprensa (Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro) e na Diretiva 1/2008 do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social.
7. Compromete-se, ainda, em assegurar os princípios deontológicos e a ética profissional dos jornalistas assim como pela boa-fé dos eleitores.
8. O Boletim Municipal Amadora Cidade contempla também nas suas edições o Editorial (texto assinado pelo Presidente da Câmara Municipal sobre um tema à sua escolha ou sobre o tema principal da edição em que vai figurar).